



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº 207/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de **auxílio-natalidade** que abaixo especifica e dá outras providências.

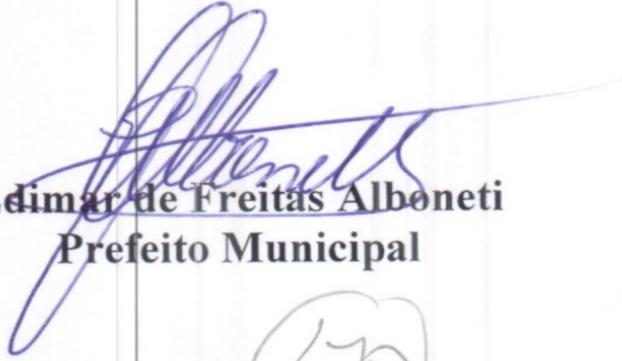
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212 § 2º da Lei Municipal nº 16/93:

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor público municipal, Srº **Adilson Sunelaites**, **AUXÍLIO-NATALIDADE**, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filho, conforme Certidão de Nascimento Termo nº 14022 Fls. 147 e Lv. 045, CRC de Andirá - PR, e requerimento protocolado sob nº 5437 em 16/08/2013.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 16 de agosto de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

470

43